Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Of. Exp. Câm. N.º 059/2014 Erechim, 14 de Abril de 2014.

Excelentíssimo Senhor,
Vereador SÉRGIO ALVES BENTO,
D.D. Presidente do Poder Legislativo,
Nesta Cidade.

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe o Projeto de Lei n.º 052/2014, que Revoga a Lei n.º 5.536/2013, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar bens móveis à Associação de Recicladores Natureza Divina.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Alfredo Polis,
Prefeito Municipal.

PROJETO DE LEI N.º 052/2014.

Revoga a Lei n.º 5.536/2013, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar bens móveis à Associação de Recicladores Natureza Divina.

Art. 1.º Fica revogada a Lei n.º 5.536, de 26 de dezembro de 2013, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar bens móveis à Associação de Recicladores Natureza Divina.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 14 de abril de 2014.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

J U S T I F I C A T I V A

O presente projeto de lei objetiva revogar a Lei n.º 5.536/2013, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar bens móveis à Associação de Recicladores Natureza Divina.

Em 2013, a Associação de Recicladores Natureza Divina requereu, através do Processo Administrativo n.º 10.174/2013, a doação das mesas e bancos que estavam no restaurante popular e que não estavam sendo usados pela Secretaria Municipal de Cidadania. O requerimento foi deferido e originou a Lei n.º 5.536/2013.

Ocorre que, segundo informações da Secretaria Municipal de Cidadania, a referida Associação não é mais responsável pela triagem de materiais recicláveis junto ao Aterro Sanitário Municipal. Diante disso, há a necessidade de revogar a Lei n.º 5.536, de 26 de dezembro de 2013.

Pelo exposto, encaminhamos-lhes o presente projeto para apreciação e deliberação por parte dos nobres Vereadores.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 14 de abril de 2014.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal